

BOLETIM MUNICIPAL SEVER DO VOUGA

1992

AGOSTO

Nº 8

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações da Câmara na sua reunião de 14/5/92 ✓

Auxílios económicos: Elaborada pelos serviços em colaboração com a respectiva Delegação Escolar, foi apresentada uma relação dos alunos carenciados que frequentam as escolas do concelho para efeitos de atribuição de auxílios económicos. Analisada essa relação, que atinge o montante de 454.000\$00 (quatrocentos cinquenta e quatro mil escudos), foi deliberado, por unanimidade, aprovar os critérios da sua atribuição, bem como o respectivo montante indicado, tudo nos termos do artigo 14º do Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro.

— **Donativo:** O Senhor Presidente informou a Câmara de que o Conselho Directivo dos Baldios do lugar do Vilarinho, freguesia de Talhadas, ofereceu a importância de dez milhões de escudos, para obras na freguesia, importância que foi depositada por cheque em conta da Câmara no passado dia 7 de Maio. Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a oferta para o referido fim, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março (nova redacção dada pela Lei 18/91, de 12 de Junho).

— **Atribuição de subsídio:** Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, foi aprovada a concessão de um subsídio de cem mil escudos (100.000\$00), no corrente ano à Associação de Municípios Bairrada - Vouga, inscrevendo-se a verba no orçamento.

— **CEFF — Prevenção Florestal/92:** Pelo Vereador Engº Juvenal Alcides e na sua qualidade de Presidente da CEFF Municipal foi a Câmara informada do Programa Operacional/seca 92, as verbas atribuídas para a prevenção e combate a fogos florestais, pelo que os subsídios atribuídos são os seguintes:

- 1 — Vedação da lixeira 3.300.000\$00
- 2 — Pontos de água a construir 1.200.000\$00
- 3 — Limpeza de caminhos florestais 500.000\$00

Além destas verbas para financiamento das acções indicadas, está previsto também o início da abertura do Caminho - Vale da Vermelha, participado em 65% pela CNEFF Nacional. A Câmara tomou conhecimento do referido programa para o corrente ano.

— **Pagamentos autorizados:** A Câmara ratificou os despachos do Senhor Presidente que ordenaram à Secretaria o pagamento dos documentos registados sob os nºs 572 e 593, na importância global de 4.955.174\$50 (quatro milhões, novecentos cinquenta e cinco mil, cento setenta e quatro escudos e cinquenta centavos).

— **Requisições:** Foram ratificadas as decisões da presidência que ordenaram à Secretaria a passagem das requisições nºs 682 a 821, destinados à aquisição de artigos e materiais, as quais aqui se dão como reproduzidas para os legais efeitos.

— **Dispensa de instalações:** Da Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro foi apresentado e lido o ofício datado de 7 de Maio corrente, acerca da cedência feita pela Câmara, anos atrás, de uma dependência no Centro Social de Pessegueiro para a instalação da sua sede, mediante determinadas condições, incluindo os acabamentos dessa dependência. Nesta comunicação diz a referida Associação que não lhe sendo possível a recuperação desse espaço, prescinde da sua utilização em favor da Associação de Pais de Crianças Deficientes Integradas (A.P.C.D.I.), de acordo com a deliberação tomada em Assembleia Geral do dia

22 de Março passado. Essa cedência fica, condicionada ao direito da sua recuperação, caso aquela Associação deixe de ter necessidade de utilizar essa dependência. Propõem ainda a elaboração de um protocolo a assinar pela Câmara e as duas referidas Associações, que lhes garanta essa recuperação. Analisado o assunto, considerando que a Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro prescinde do direito concedido pela Câmara à utilização gratuita do espaço cedido para a sua sede, foi deliberado, por unanimidade: aceitar a desistência; transferir a cedência das instalações em causa para a Associação de Pais de Crianças Deficientes Integradas; estipular que se esta Associação, por quaisquer motivos, vier a deixar essas instalações; a Câmara dará novamente preferência à Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro a sua utilização se assim o desejar.

— **Aquisição de placas:** Por proposta do Senhor Vereador do Pelouro de Obras, para o que apresentou uma placa modelo, foi deliberado, por unanimidade, mandar executar dez placas indicativas de limite do Concelho, para colocação em vários locais.

— **Aquisição de equipamento de escritório:** No seguimento da deliberação tomada em reunião do passado dia vinte e seis de Março sobre a aquisição de mobiliário de escritório, em que a proposta apresentada e ali referida fora retirada para apreciação, tendo-se pedido, posteriormente, à Firma Augusta Limitada, desta Vila, preços para cadeiras com referência 2367, em tecido Vonel 42, com braços "Integral Skin", voltou a mesma a ser apresentada e apreciada, com a informação final dos Serviços Técnicos Municipais. Da proposta apresentada, que aqui se dá como inteiramente produzida para todos os efeitos legais, ressalta que a mais favorável em termos de custo, digo ressalta que, sendo a única, sem termo de comparação, parece que o preço indicado é aceitável, incluindo o aumento resultante do novo tipo de cadeira, pelo que o preço total do custo do fornecimento é de 380.640.\$00 (trezentos oitenta mil, seiscentos quarenta escudos), importância acrescida do Iva à taxa legal. Por unanimidade, foi deliberado, adjudicar-lhe este fornecimento.

— **Material de informática — oferta:** Foi lida uma comunicação datada de 23 de Abril passado, remetida por Adelino Pereira Santiago, de Albergaria-a-Velha, a informar a Câmara de que tendo terminado o período de aluguer do material de informática que relaciona, oferece todo o equipamento que esteve sob esse regime durante o período. A Câmara tomou conhecimento e agradece.

— **Pedidos de propostas para alguns fornecimentos:** Tendo em atenção as deliberações tomadas anteriormente: considerando que a Assembleia Municipal dispensou a realização de concurso público ou limitado para a aquisição de bens de valor até um milhão de escudos; considerando o disposto no nº 6 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro; considerando, no entanto, que nem todas as Firms consultadas apresentaram a sua proposta, o Senhor Presidente deu conhecimento das propostas apresentadas para as aquisições que se pretendem e a seguir se discriminam, dando conhecimento também dos seus valores:

- 1 — Máquina heliográfica
- Papelaria Técnica:
- Máquina Heliográfica Topazol, de 3 lâmpadas, com filtro incorporado para vapores amoníacos 379.500\$00
- Fernandes Técnica, do Porto:
- Idem, equipada com 3 lâmpadas — referência Regma A 130



.....	595.000\$00
Idem, com 4 lâmpadas — referência Regma D 540 E	705.000\$00
Papellaria Rodrigues, Aveiro:	
Máquina Heliográfica-20 — 3 lâmpadas	334.800\$00
Idem, Técnodlazo 1000 — 7 lâmpadas	1.227.600\$00
Idem, Topazol 3 lâmpadas	379.500\$00
Lima Bayer Coimbra:	
Máquina Heliográfica marca Marvex, de 4 lâmpadas, modelo 504	710.000\$00
A Firma Repromax, de Aveiro, comunicou não comercializar este equipamento.	
Aos preços indicados acresce o Iva à taxa legal.	
2 — Espelhos parabólicos:	
Sinaltrânsito do Porto:	
Espelho parabólico de 600 mm, com suporte adaptável a parede em tubo 18.000\$00	
Acar, Importação, Exportação, Lda. Águeda:	
Espelho rectangular 400x600 mm	35.000\$00
Idem de 600x800 mm	53.500\$00
Espelho redondo de 600 mm	43.500\$00
Idem de 800 mm	54.500\$00
A.M. Cunha Lda. de Albergaria-a-Velha:	
Espelho parabólico de 600 mm	28.800\$00
Idem, idem de 700 mm	32.500\$00
Idem, idem de 800 mm	36.800\$00
Idem, idem de 900 mm	39.750\$00
Lanis - Sinalização, Lda, de Lisboa:	
Espelhos parabólicos, de 700 mm	21.000\$00
Idem, idem de 800 mm	24.000\$00
Todos estes preços propostos são acrescidos do Iva.	
A Transmáte, Limitada, de Vila do Conde, informou não comercializar este produto.	

3 — Estores para o Edifício:

Das cinco casas consultadas através do ofício nº 816, de 23 de Abril passado, nenhuma respondeu.

Foi deliberado, por unanimidade:

Primeiro — quanto às aquisições referidas nos pontos nºs 1 e 2, analisar as propostas para resolução posterior, quanto à colocação de estores no Edifício dos Paços do Concelho, foi deliberado, solicitar novamente propostas às mesmas Firms até ao próximo dia dez de Junho, em carta fechada.

— **Aquisição de ferramentas para serralheiro:** No seguimento da deliberação tomada em reunião do passado dia 26 de Março, sobre consultas às Drogarias e outras casas da especialidade, para fornecimento de propostas para aquisição de diversas ferramentas destinadas a montar uma serralharia civil, de apoio às obras, em resultado das consultas feitas através dos ofícios nºs 664 e 670, respectivamente de 1 e 3 de Abril, conforme as duas relações apresentadas nos dias 20 de Março e 3 de Abril. Da análise dessas propostas se constata que os concorrentes interessados e preços oferecidos são os seguintes:

De Joaquim Henriques de Aguiar Coelho	668.107\$00
Da Drogaria Tic-Tac	594.712\$00
Da Drogaria Vouga	366.080\$00
Da Drogaria Central	110.860\$00

Estes valores já incluem o Iva à taxa de 16%.

Quanto às propostas referidas há a salientar ainda o seguinte: a) nenhuma delas foi consultada para preços sobre o fornecimento da guilhotina e do maçarico, pelo que os valores propostos foram abatidos aos totais das suas propostas;

b) o concorrente Joaquim Coelho não apresentou preço para o jogo de chaves 6 a 32;

c) a Drogaria Tic-Tac não apresentou preço para rebarbadeira pequena. Em relação ao armário para ferramenta, apresenta mais dois preços, de acordo com o tipo a fornecer, o que eleva a sua proposta para 626.032\$00 e 651.262\$00 (Iva incluído);

d) a Drogaria Vouga não apresentou preços para nenhum tipo de armário;

e) a Drogaria Central, sendo a proposta mais baixa não apresenta preços para grande parte das ferramentas constantes da relação inicial.

Da segunda relação de ferramentas, isto é, a que contém apenas a guilhotina manual média e um maçarico de soldar a estanho, com garrafa, das três casas de Aveiro consultadas, apenas a Lusovouga, de Cacia, se propõe fornecer os aludidos artigos pela quantia total de 146.416\$00 (Iva incluído). Deste modo: considerando os preços propostos e que para a primeira relação apresentada, objecto da consulta às Drogarias, a mais favorável é a da Drogaria Vouga, cujo valor é de 366.080\$00; que para a segunda relação apenas a Lusovouga, de Cacia, apresen-

tou a proposta acima indicada, foi deliberado, por unanimidade, efectuar a adjudicação destes fornecimentos às aludidas Firms pelos valores indicados.

— **Transportes escolares — concurso limitado:** O Senhor Presidente da Câmara, na sequência da deliberação tomada em reunião do passado dia 20 de Abril, de que resultaram os vários convites dirigidos aos proprietários de carros ligeiros de aluguer e empresas transportadoras que operam no Concelho através do ofício nº 775, de 20 de Abril, bem como da afixação de editais nas Freguesias, declarou aberto o concurso limitado para atribuição dos circuitos constantes do plano de transportes escolares para o ano lectivo de 1992/1993, em conformidade com o disposto no artigo 15º do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro e nº 1 da Portaria nº 766/84, de 27 de Setembro.

Apresentadas na mesa as propostas entregues dentro do prazo marcado, passou o Senhor Presidente à abertura dos sobrescritos exteriores donde foi retirada toda a documentação entregue, bem como as propostas em si para os mencionados circuitos, cujos nomes e valores foram dados a conhecer e que são:

Circuito nº 1:

Manuel Dias 6.000\$00/dia

Circuito nº 2 e 3:

Manuel Figueiredo & Filhos;

(só o circuito nº 3) 7.000\$00/dia

António Nogueira Rocha;

(circuitos nºs 2 e 3 em conjunto) 8.000\$00/dia

Circuito nº 4:

Rodoviária da Beira Litoral 4.000\$00/dia

Circuito nºs 5 e 6:

Manuel Figueiredo & Filhos;

(em conjunto) 7.500\$00/dia

António Nogueira Rocha;

(em conjunto) 3.500\$00/dia

A estes valores acresce o Iva à taxa legal.

Os proprietários dos carros que estacionam na praça de táxis da Vila entregaram uma comunicação em que declaram não concorrer por se acharem em desvantagem em relação aos seus colegas estacionados nas freguesias. Perante o exposto e tendo em consideração a necessidade de alinhar as propostas para uma análise mais cuidada, foi deliberado deixar a resolução definitiva para a próxima reunião.

Obras

— **Serviços Técnicos — Informação:** Foram apresentadas e lidas as seguintes informações relacionadas com obras:

1 — **Caminho do Lameiro Longo a Arcas:** Constatou-se haver um pequeno erro nas medições deste caminho, quer no comprimento, quer na largura, pelo que a média inicial prevista para a pavimentação produziu uma área superior de pavimentação em mais de trezentos cinquenta e cinco metros quadrados, cujo custo é de 355.000\$00 (trezentos cinquenta e cinco mil escudos). Foi deliberado, por unanimidade, aprovar este assunto.

2 — **Caminho Agrícola do Juncal:** Estando concluído este caminho, feito por administração directa da Câmara, pelos Serviços aplicar-se-lhe uma camada de tout-venant na espessura de trinta centímetros, depois do recalque com cilindramento, transporte, espalhamento e rega, para uma eficaz utilização. Não dispondo o Município do equipamento e viaturas necessárias à execução do trabalho proposto, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao seu aluguer, tendo em conta a existência de propostas pedidas aos empreiteiros no início do ano, escolhendo para o efeito os preços mais favoráveis e a Firma operadora mais capaz. Sobrê este assunto disse o Senhor Presidente que faria com a Firma alugada deste equipamento o contrato de prestação destes serviços, desde que, em face da lei, se torne necessário.

3 — **Caminho Agrícola do Cabo:** Informam estes Serviços Municipais que a Direcção Regional da Agricultura da Beira Litoral chamara a atenção de que se poderá perder a verba destinada à execução do Caminho se se não der início aos trabalhos. Foi deliberado, por unanimidade, aguardar a apresentação do estudo da obra pelos Serviços Técnicos e abrir um concurso limitado para a sua execução, convidando as Empresas do Concelho e todas as outras de fora que normalmente são também convidadas para este tipo de obras.

— **Arranjo do depósito de água em Carrzedo:** A pedido da Junta de Freguesia de Cedrim, foi deliberado, por unanimidade e ainda de acordo com a informação verbal prestada pelo Vereador do serviço de obras, oferecer 1 camioneta de brita, 25 manilhas furadas com o diâmetro de 20 centímetros, 3 sacos de cimento e ainda 48 horas de trabalho com a rectro-escavadora, tudo destinado à reparação do depósito da água de Carrzedo.

— **C.M. de Rebordinho à Vide:** Relativamente a esta obra

intermunicipal foi apresentado o auto de medição de trabalhos nº 10 — SV, relacionado com trabalhos imprevistos, cuja totalidade importa em 4.750.120\$00 (quatro milhões, setecentos cinquenta mil, cento e vinte escudos), que a Câmara aprovou por unanimidade e deliberou satisfazer.

— **Autos de recepção:** Pelos Serviços Técnicos Municipais foram elaborados com a presença do empreiteiro, e apresentados para aprovação, os seguintes autos de recepção:

Alínea a) — Provisória: das obras do Caminho Agrícola da Devesinha ao Tapado; do caminho Agrícola do Juncal, em Couto de Esteves, adjudicado à Firma António dos Santos Neves & Filhos, desta Vila;

Alínea b) — Definitiva: das obras do Arruamento da Igreja ao Ribeiro e do arruamento da Torre à Cruz do Peso, adjudicadas à Firma Cabral & Filhos, Limitada, de Oliveira de Azeméis. Considerando que as obras estão em condições de serem recebidas, foram os referidos autos aprovados em cumprimento do que dispõem os artigos 196º e 204º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

— **Bairro da Bela Vista — Materiais:** No cumprimento do estipulado em deliberação tomada anteriormente, foi deliberado, por unanimidade, fornecer à Associação de moradores do Bairro da Bela Vista, os materiais constantes da relação que foi apresentada, que aqui se dá como reproduzida, para recuperação do bairro ali existente e que a Câmara cedeu para a sua sede, continuando pertença do Município, recuperação que aqueles moradores levam a efeito dando a respectiva mão-de-obra.

— **Licenciamento de obras particulares — projectos de arquitectura:** Para cumprimento das disposições legais em matéria de licenciamento de obras particulares, foi deliberado, por unanimidade, em face dos pareceres favoráveis emitidos pelos Serviços Técnicos Municipais, que aqui se dão como reproduzidos.

Um — Com base no nº 2 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, deferir os seguintes projectos de arquitectura, fixando para cada um o prazo de noventa dias para completar:

Freguesia de Couto de Esteves:

De Joaquim Soares, de Parada, para construção de uma moradia unifamiliar (Pº 140/92);

Freguesia de Dornelas:

De Américo Martins da Costa, de Dornelas, para construção de anexos para garagem e arrumos (Pº 187/92);

De Vítor Manuel da Silva Santos, residente em Dornelas, para uma moradia unifamiliar (Pº 180/92);

Freguesia de Pessegueiro:

De José Carlos Vieira, residente no Poço de Santiago, para adaptação de uma residência para salão de festas e discoteca (Pº 130/92);

De Maria Margarida de Bastos Rodrigues, residente em Lombinha, para construção de uma moradia unifamiliar (Pº 181/92);

Freguesia de Rocas:

De Arnaldo Alexandre Tavares Marques, da Ribeirada, para construção de uma moradia unifamiliar (Pº 196/91-A);

De Fernanda de Almeida Tavares Cancela, da Abobareira, para aumento e cobertura de uma dependência anexa à sua habitação (Pº 179/92);

De Graciano Soares da Fonseca, de Irijó, para ampliação da sua habitação (Pº 164/92);

De José Ribeiro da Silva, residente na Abregoa, limites de Rocas, para construção de um anexo destinado a garagem (Pº 69/92);

De Vítor Manuel Martins da Silva, residente no Borralhal, para reconstrução e ampliação da sua moradia (Pº 159/92);

Dois — Com base no disposto no artigo 19º do mencionado Decreto-Lei, foi deliberado, por unanimidade, aprovar definitivamente os seguintes pedidos de licenciamento de obras:

Freguesia de Silva Escura:

De Amílcar Damião Pereira Gonçalves, de Romezal, relativo a um aditamento de alteração ao projecto inicial de uma casa de habitação (Pº 225/87);

De Manuel Gonçalves da Costa, residente em Castelões, para construção de uns anexos, fixando o prazo de 90 dias para execução (Pº 137/92);

De Esmeralda Soares Machado, de Lourizela, para construção de um muro de vedação, confinante com a via pública, fixando-se-lhe o prazo de sessenta dias (Pº 185/92);

Três — De acordo com o indicado no ponto nº 1, foram deferidos, por unanimidade, mais os seguintes processos de arquitectura:

Freguesia de Sever do Vouga:

De Alexandre Tavares Coutinho, desta Vila, para construção de um barracão na sua propriedade denominada Quinta da Gândara, em Silva Escura (Pº 133/92);

De Paulo Rodrigues de Freitas Martins, da Cortinha, para construção de uma moradia unifamiliar (Pº 166/92);

De Jaime Pereira de Bastos, de Paço, para uma construção unifamiliar no Calvário, limites da Vila (Pº 183/92);

Freguesia de Talhadas:

De José Carlos Ferreira da Silva, residente em Talhadas, para construção de uma moradia (Pº 188/92);

— **Pedidos de viabilidade (informações prévias):** Foram apresentados os seguintes pedidos de informação prévia, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, com base no artigo 10º do mencionado Decreto-Lei 445/91, de 20 de Novembro e nas informações dos Serviços Técnicos Municipais, que aqui se reproduzem, emitir pareceres favoráveis relativamente a:

De Álvaro de Pinho Duarte, residente nesta Vila, para construção de uma moradia em Felgueiras, Paradela, na sua propriedade;

De Adelino Juarez da Silva Amaral, residente no Borralhal — Silva Escura para construção e ampliação de um prédio;

De Armindo Rodrigues Marques, residente em Irijó — Rocas, para recuperação de um prédio em ruínas para habitação;

Fábrica da Igreja da Freguesia de Pessegueiro, para construção de uma Capela no lugar do Muro;

De Manuel Joaquim Dias Simões, residente em Mouta, freguesia do Couto de Esteves, para ampliação de uma construção existente para habitação;

De José Alberto Rodrigues Tavares, residente em Paradela, para construção de uma habitação unifamiliar.

— **Localização de estabelecimentos:** Com base nas informações dos Serviços Técnicos Municipais, foi deliberado, por unanimidade:

Aprovar a localização de uma sala de dança com bar de apoio, anexo ao restaurante "Casa Casimira", localizado em Lameiras, freguesia de Couto de Esteves, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 328/86, de 30 de Setembro, sendo-lhe atribuída a 2ª categoria do grupo 3 referida no artigo 14º.

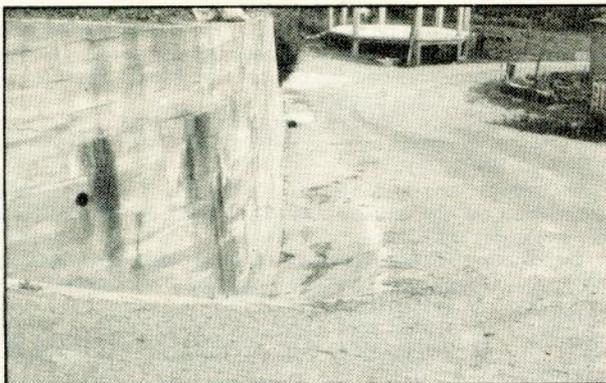
Aprovar a localização e emitir um parecer favorável quanto ao projecto apresentado por Artur de Bastos Tavares, do lugar e freguesia de Cedrim, para instalação de um salão de divertimentos no complexo comercial desta Vila, nos termos do parágrafo 3º do artigo 7º do Decreto-Lei nº 42660, de 20 de Novembro de 1959 e Lei nº 2/87, de 8 de Janeiro.



Pavimentação do Seixo à E.N. 333.



Início dos trabalhos de Pavimentação da ligação da Vide a Destriz (Câmara/FEDER).



Pavimentação do arruamento de Carrazedo. Arranjo das valetas em cimento.



Zona Industrial de Talhadas (Início dos Trabalhos).

Deliberações da Câmara na sua reunião de 28/05/92

— **2ª alteração orçamental:** Em cumprimento do que dispõe o nº1, do artigo 31º, do Decreto-Lei nº 341/83 de 21 de Julho. O Senhor Presidente submeteu à apreciação da Câmara a segunda alteração orçamental para o corrente ano, que acusa uma receita de 1.580.000\$00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil escudos) e uma despesa de igual montante, e que se destina a reforçar despesas insuficientemente dotadas. Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.

— **Equipamento para a sala:** Em face das propostas colhidas pelos Serviços Técnicos relativas à aquisição de equipamento e artigo para a sala de desenho, que aqui se reproduzem para os legais efeitos, foi deliberado, por unanimidade, em face dos melhores preços oferecidos adquirir um quadro branco, em material de porcelana, com dimensões de 20x12 centímetros, à Papelaria Técnica de Aveiro, pelo valor de 38.450\$00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta escudos) e ainda seis marcadores ao preço de 246\$00 (duzentos e quarenta e seis escudos) importância acrescida do Iva.

— **Pessoal: abertura de concurso externo e contratação a termo certo:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que no uso da sua competência própria e delegada, em função da legislação vigente, determinar:

Primeiro — Por seu despacho de 20 do corrente e pelo facto de o Tribunal de Contas recusar o visto na nomeação de 2 cantoneiros a que se referem os processos nºs 42564 e 42565/92, daquele Tribunal, por falta de adequada publicitação do aviso de abertura nos termos do artigo 15º, nº2, do Decreto-Lei nº 498/88, de 30 de Dezembro, aplicável às autarquias locais, a abertura de novo externo para provimento de duas vagas de cantoneiros municipais do quadro de pessoal, nas mesmas condições do aviso anterior e com o mesmo Júri;

Segundo — Por despacho da mesma data (20 de Maio) e em resultado da mesma recusa de visto pelo Tribunal de Contas, renovar o contrato com o Servente Fernando da Fonseca Soares, a termo certo e pelo prazo de mais 6 meses a contar do dia 1 de Julho próximo, para suprir dificuldades meramente transitórias, enquanto não está aprovada definitivamente a alteração do quadro do pessoal, com base no disposto no artigo 20º, nº1, do Decreto-Lei nº 427/89, de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 407/91, de 17 de Outubro.

— **Actualização da Tabela de Aluguer de viaturas e equipamentos:** Com vista à actualização das propostas das várias Firms interessadas no aluguer de viaturas e equipamentos para o corrente ano, foi deliberado solicitar-lhes essa remessa dos preços práticos, ou a informação de que mantêm os mesmos comunicados em Janeiro, no prazo de 8 dias, contados do pedido.

— **Transportes Escolares — Circuitos — adjudicação:** No âmbito da deliberação tomada na reunião anterior, quando da abertura das propostas apresentadas ao concurso limitado para a atri-

buição dos circuitos constantes do Plano de Transportes Escolares aprovado para o ano lectivo de 1992/1993, foram as mesmas de novo apresentadas, acompanhadas da informação referente à sua análise. Dessa informação resulta que os melhores preços oferecidos por cada dia de transporte e por circuito são os seguintes:

Circuito nº1 — Manuel Dias 6.000\$00/dia
Circuitos nºs 2 e 3 — António Nogueira Rocha . 8.000\$00/dia
Circuito nº4 — Rodoviária da Beira Litoral 4.000\$00/dia
Circuitos nºs 5 e 6 — António Nogueira Rocha . 3.500\$00/dia
A estes preços acresce o Iva à taxa legal.

As propostas apresentadas por António Nogueira Rocha, de Talhadas, relativamente aos circuitos 2 e 3,5 e 6, são para execução do serviço em conjunto. Nestes termos e considerando serem as propostas atrás indicadas as mais favoráveis, foi deliberado, por unanimidade, efectuar estas adjudicações, ficando o Senhor Presidente com poderes necessários para assinar os contratos em representação do Município.

— **VII Congresso da N.M.P.** — Participação: Foi dado conhecimento à Câmara de que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sever do Vouga, em representação das restantes Juntas do Concelho, tomaram parte no Sétimo Congresso da ANMP, que decorreu no Funchal, de 7 a 10 de Maio. A Câmara ratificou por unanimidade estas deslocações e autorizou o pagamento das despesas legais havidas com estas deslocações, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 519-M/79, de 28 de Dezembro.

— **Aquisição de espelhos parabólicos:** No seguimento da deliberação anterior, foi apresentada a análise das propostas apresentadas para a aquisição de espelhos parabólicos, inquebráveis, destinados a sinalização pública. Assim, de análise das propostas apresentadas (foram quatro) apenas a Firma-Sanis, de Lisboa, fornece os referidos espelhos inquebráveis, respectivamente de 78 centímetros de diâmetro. Analisado o assunto, foi deliberado, adquirir 10 unidades, com o diâmetro de 70 centímetros, ao preço de 21.000\$00 (vinte e um mil escudos) cada unidade, acrescida do Iva à taxa Legal.

— **Alteração do Plano de Urbanização — Minuta:** De acordo a adjudicação feita na passada reunião do dia 26 de Março, relativa à alteração do Plano Geral de Urbanização da Vila de Sever do Vouga, foi apresentada a respectiva minuta base para a elaboração do contrato de fornecimento desse estudo. Lido e apreciado foi aprovado por unanimidade.

— **Poderes delegados:** A Câmara tomou conhecimento dos vários despachos proferidos pelo Senhor Presidente, ao longo da quinzena, no uso da competência delegada nos termos do artigo 52º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 Março.

— **Delegação de competências:** foi deliberado, por unanimidade, delegar no Senhor Presidente as competências a seguir discriminadas que a lei lhe atribui:

por força do disposto no nº1, do artigo 52º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março (redacção dada pela lei nº 18/91, de 12 Junho), o licenciamento das obras previstas no artigo 2º, nº1 do

→

Decreto-Lei nº445/91, de 20 de Novembro, bem como outras competências por ele atribuídas à Câmara;

a competência para instauração de processos de contra-ordenação, designação do instrutor e aplicação de coimas, nos termos do artigo 21º, nº4, da Lei nº1/87, de 6 Janeiro e artigo 54º, nº9, do Decreto-Lei nº445/91, de 20 de Novembro.

Foi deliberado, por unanimidade, delegar no Chefe de Divisão a sua competência para instrução dos processos de procedimento administrativo, nos termos do artigo 86º, nº2, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº442/91, de 15 de Novembro.

— **Pagamentos autorizados:** A Câmara ratificou os despachos do Senhor Presidente que ordenaram à Secretaria o pagamento dos documentos registados no respectivo livro sob os nºs 672 e 681, na importância global de 3.511.665\$00 (três milhões, quinhentos e onze mil, seiscentos e sessenta e cinco escudos).

— **Aquisição de um reboque:** Em resposta ao convite feito através do ofício nº898/19-A, de 30 de Abril, dos seis convites enviados às respectivas entidades, apenas duas remeteram as suas propostas, dentro do prazo marcado, ou seja 25 de Maio, propostas que foram abertas e cujas Firmas e valores apresentados para o fornecimento desse reboque são:

Herculano Alfaías Agrícolas SA	328.500\$00
LS Mercado Auto Limitada	390.000\$00

Luis Alberto Martins de Figueiredo informou que não fabrica este tipo de reboque.

Aos preços acima indicados acresce o Iva à taxa legal. Deliberado fazer uma análise às propostas apresentadas para resolução posterior.

— **Aquisição de contentores e recipientes para papeis:** Propostas: relativamente à aquisição de 50 contentores e de 20 recipientes para recolha de papeis, das três Firmas consultadas através do convite feito pelo ofício nº873/19-A, do passado dia 28 de Abril, apenas duas responderam ao convite, ou sejam, Sopinal de Vale de Cambra e a Celpur de Lisboa.

Abertos os sobrescritos foram dados a conhecer os valores por que se propõem fornecer o referido equipamento:

Sopinal de Vale de Cambra	1.580.000\$00
Celpur de Lisboa	1.612.500\$00

Acrescendo a estes valores o Iva à taxa legal Deliberado, por unanimidade, analisar as propostas para resolução posterior.

Donativo

— **Donativo do Conselho do Vilarinho:** Atendendo à oferta feita pelo Conselho Directivo dos Baldios do Vilarinho, de Talhadas, aprovado pela Câmara na passada reunião, do valor de 10 mil contos, para pagamento de obras executadas na Freguesia; considerando a importância desse donativo, foi deliberado, por unanimidade, incluir a primeira Revisão Orçamental e do Plano do corrente ano a pavimentação do Caminho do Vilarinho à Frágua, para execução; e no próximo Plano de Actividades (1993) o segundo lanço deste Caminho, até ao Vale grande, constituindo uma segunda fase da obra.

Obras:

— Pavimentação em cimento aos perfis 32-33 da E.M. 570, do troço entre a Vila e Pombal: Por informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, pavimentar, em cimento, duas pequenas faixas do troço da E.M. 570 — lanço da Vila ao Pombal, aos perfis 32-33, anexos ao passeio, com a área de 36 m², trabalho que vai ser executado pelo pessoal cantoneiro.

— **Obras públicas concluídas — Recepções provisórias:** A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos elaborados pelos Serviços Técnicos Municipais:

Com data de 30 de Abril, o auto de recepção provisória relativa ao "Caminho do Seixo à E.N.333". O auto foi aprovado nos termos do artigo 196º do Decreto-Lei nº235/86, de 18 de Agosto;

Com data de 29 de Abril, o auto de medição nº1, referente à mesma obra, no valor de 4.863.200\$00 (quatro milhões, oitocentos sessenta e três mil e duzentos escudos), de trabalhos previstos executados. Deliberado por unanimidade satisfazê-lo logo que as disponibilidades o permitam.

Com data de 30 de Abril, o auto de recepção provisória relativo ao "Caminho de Arcas a Lameiro Longo (extremo do Concelho)". O auto foi aprovado nos termos do referido artigo 196º.

Com data de 28 de Abril, o auto de medição nº1, relativo à mesma obra, no montante de 3.949.000\$00 (três milhões, novecentos quarenta e nove mil escudos) de trabalhos previstos;

Da mesma data e relativo à mesma obra o auto de medição nº1-A, da quantia de 355.000\$00 (trezentos cinquenta e cinco mil escudos), de trabalhos a mais;

Da mesma data e da mesma obra, o auto de medição nº1-B, da quantia de 517.088\$00 (quinhentos e dezassete mil e oitenta e oito escudos) de trabalhos imprevistos executados e previamente aprovados. Deliberado por unanimidade satisfazer estes autos logo que as disponibilidades o permitam.

— Outras informações dos Serviços Técnicos:

Relativamente ao Caminho Agrícola do Juncal torna-se necessária a aplicação de algumas manilhas de 20 centímetros de diâmetro, numa extensão total de 26 metros, para condução de água para regas, cujo custo se estima aproximadamente em 49.400\$00;

Próximo da Capela do lugar de Parada também se torna necessário aplicar manilhas com diâmetro de 50 centímetros, num comprimento de 36 metros, destinados à condução de água de rega e pluviais. Foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à execução destes trabalhos.

— **Elaboração de projectos — Propostas:** O Senhor Vereador leu o convite dirigido a vários Gabinetes, através do ofício nº872/19-A/23-H/1, de 28 de Abril passado, relativo à elaboração de 2 estudos para execução dos caminhos de "Rocas à Leira Vouga, em Rocas" e entre a "E.N 328 e a E.M. 570, passando pelo lugar da Arrôta, em Sever do Vouga". Dos 7 convites enviados responderam 4, como a seguir se indicam e cujos valores propostos por cada um são:

Engenheiro Amadeu Fonseca Lopes Lobo	
"Caminho de Rocas à Leira Vouga"	850.000\$00
"Caminho de ligação da E.M.570, passando pela Arrôta"	975.000\$00

Edaba, Limitada	
Proposta global para os dois estudos	2.780.000\$00
Engº Alfredo José da Silva Oliveira	
Proposta Global para os dois estudos	425.000\$00

Tápia Godinho	
Proposta global para os dois estudos	1.990.000\$00

Acrescendo aos valores indicados o Iva à taxa legal. Deliberado, por unanimidade, analisar as propostas para resolução posterior.

— **Concursos públicos — Abertura de propostas:** Perante a assembleia de interessados que se encontrava na sala, o Senhor Vereador anunciou a abertura dos concursos públicos das obras que a seguir se menciona, tendo procedido à leitura dos avisos publicados na 3ª Série do Diário da República nº94, do passado dia 24 de Abril. Deste modo e em face do que dispõe os artigos 81º e seguintes do Decreto-Lei nº235/86, de 18 de Agosto, constatou-se:

Primeiro — Que todos os sobrescritos dos concorrentes deram entrada nos Serviços dentro do prazo legalmente estabelecido;

Segundo — Que tendo em atenção a ordem de entrada das propostas apresentadas por cada concorrente nos Serviços, foram elaboradas as seguintes listas de candidatas a cada uma das obras postas a concurso, fazendo-se a sua leitura em voz alta para conhecimento.

1 — Arruamento da Igreja ao Ribeiro e Rua da Torre à Cruz do Peso — 2ª fase:

Construtora Paulista, Limitada — Sever do Vouga
Ipebal — Construções e Obras Públicas, Limitada — Sever do Vouga
Urbanop — Terras do Bouro
Cabral & Filhos, Limitada — Oliveira de Azeméis
Vitor Jesus Rodrigues — Oliveira do Bairro
António dos Santos Neves & Filhos — Sever do Vouga
Urbiplantec — Albergaria-a-Velha
Manuel Gomes — Ansião

2 — Caminho de Novelide a Covelo:

→
 Construtora Paulista, Limitada — Sever do Vouga
 Ipebal — Construções e Obras Públicas, Limitada — Sever do Vouga
 Teotónio & Filhos, Limitada — Pinheiro da Bemposta Urbanop — Terras de Bouro
 Cabral & Filhos, Limitada — Oliveira de Azeméis
 António dos Santos Neves & Filhos — Sever do Vouga
 Vítor de Jesus Rodrigues Almeida — Oliveira do Bairro
 Urbiplantec — Albergaria-a-Velha

3 — C.M. da E.N.328 (Paradela) à E.M.572-1 (Cedrim) — Lanço da E.N.328 (Paradela) a Zevedinho:
 Construtora Paulista, Limitada — Sever do Vouga
 Ipebal — Construções e Obras Públicas — Sever do Vouga
 Teotónio & Filhos, Limitada — Pinheiro da Bemposta Urbanop — Terras do Bouro
 Cabral & Filhos, Limitada — Oliveira de Azeméis
 Vítor Jesus Rodrigues Almeida — Oliveira do Bairro
 António dos Santos Neves & Filhos — Sever do Vouga
 Urbiplantec — Albergaria-a-Velha

Terceiro — Não se verificou qualquer reclamação sobre as listas dos concorrentes acima apresentados.

Quatro — Ainda pela ordem da respectiva entrada e em relação a cada uma das indicadas obras, iniciou-se a abertura dos sobrescritos exteriores, extraindo-se de cada um deles os dois sobrescritos, contendo a indicação de "Proposta" e "Documentação", após o que, também pela mesma ordem e por cada obra foram abertos, um a um todos os sobrescritos com a designação de "Documentação", confrontando-se com o exigido no respectivo Programa de Concurso no sentido de se decidir a admissão de cada concorrente à fase seguinte. Analisada convenientemente a documentação apresentada, constatou-se que os concorrentes cumpriram no referido Programa de Concurso, com excepção de um — Firma Urbanop, de terras de Bouro — que em substituição do documento exigido, comprovativo das suas obrigações fiscais em relação ao ano anterior, nos termos do artigo 105º, nº1, do Código do IRC aprovado pelo Decreto-Lei nº442-B/89, de 30 de Novembro, isto é, das declarações a que se referem os artigos 96º ou 97º, conforme os casos, cujo prazo já tenha decorrido, mediante exibição do duplicado com a menção de recebido pela respectiva Repartição de Finanças, nos termos do artigo 113º do mencionado Código, como de resto foi entendido pela Direcção-Geral das Contribuições e Impostos e transmitido pelo ofício-circular nº5/90, de 14 de Fevereiro. A concorrente, em vez de juntar à sua documentação a declaração de rendimento modelo 22, relativa a 1990, uma vez que se não esgotava ainda o prazo de apresentação relativo ao ano passado, juntou documentos parciais de pagamentos por conta até final do aludido ano. Assim, com base no disposto no nº 2, do artigo 85º, aplicável por força do disposto na alínea b) do artigo 80º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, foi a referida Firma concorrente excluída do concurso a todas as obras a que se propôs, por unanimidade, uma vez que a sua situação é idêntica em todas elas. Quanto às restantes Firms foram admitidas aos concursos das obras a que se propuseram e passaram, por consequência, à fase seguinte, por unanimidade.

Quinto — Não tendo sido deduzida qualquer reclamação em relação à execução ou admissões referidas no ponto anterior, passou-se de imediato à abertura dos sobrescritos com as "Propostas" dos concorrentes admitidos e pela ordem mencionada nas listas atrás indicadas. Lidas as propostas de cada concorrente entregues para cada obra, foram as mesmas examinadas quanto ao seu aspecto formal, verificando-se que as mesmas obedecem aos requisitos exigidos, incluindo o modelo adoptado para a sua formalização e acompanhamento das relações de preços unitários que lhes serviram de base, a sua justificação e o respectivo plano de pagamentos, pelo que foram todas as propostas admitidas, tendo sido rubricadas pelos membros da Câmara todos os elementos originais apresentados pelos concorrentes a cada obra, que vão ser depois arquivados nas respectivas pastas.

Sexto — Foram tornados conhecidos, publicamente, os valores apresentados pelos concorrentes:

1 — Arruamento da Igreja ao Ribeiro e Rua da Torre à Cruz do Peso — 2ª fase:

Construtora Paulista, Limitada	54.610.000\$00
Ipebal - Construções e Obras Públicas	50.323.791\$00
Cabral & Filhos, Limitada	59.794.268\$50
Vítor Jesus Rodrigues Almeida	57.942.156\$50
António dos Santos Neves & Filhos	51.829.467\$50
Urbiplantec	61.100.000\$00
Manuel Gomes	59.577.157\$00

2 — Caminho de Novelide a Covelo
 Construtora Paulista, Limitada
 18.791.000\$00 |

Ipebal - Construções e Obras Públicas	16.260.465\$00
Teotónio & Filhos, Limitada	17.597.770\$00
Cabral & Filhos, Limitada	18.620.690\$00
António dos Santos Neves & Filhos	16.272.820\$00
Vítor Jesus Rodrigues Almeida	18.770.220\$00
Urbiplantec	20.600.000\$00

3 — C.M. da E.N. 328 (Paradela) à E.M. 572-1 (Cedrim) Lanço da E.N. 328 (Paradela) Zevedinho

Construtora Paulista, Limitada	26.597.000\$00
Ipebal - Construções e Obras Públicas	24.696.808\$00
Teotónio & Filhos, Limitada	27.350.793\$00
Cabral & Filhos, Limitada	28.396.390\$00
Vítor Jesus Rodrigues Almeida	27.267.132\$00
António dos Santos Neves & Filhos	20.822.643\$00
Urbiplantec	28.800.000\$00

Sétimo — Considerando o número de propostas e os valores em causa; considerando a necessidade de uma análise cuidada das referidas propostas pelos Serviços Técnicos Municipais, foi deliberado, por unanimidade: primeiro — remeter as propostas aos Serviços para habilitar a Câmara a uma decisão posterior; segundo — dar por findo o acto público destes concursos.

— **Concurso limitado** — Abertura de propostas: Cerca das 18 horas e 30 minutos, perante os concorrentes interessados que se encontravam presentes na sala, o Senhor Vereador anunciou a abertura do concurso limitado da obra que abaixo se menciona, tendo procedido à leitura do convite endereçado através do ofício nº907/Pº23-B 1-c) datado de 5 de Maio passado e dirigido às várias Empresas do Concelho que dele constam e de cujos nomes se deu conta. Deste modo, e em face do que se dispõem os artigos 110º e seguintes do Decreto-Lei nº235/86, de 18 de Agosto, constatou-se:

Primeiro — Que todos os sobrescritos dos concorrentes deram entrada nos Serviços dentro do prazo estipulado, isto é, as 17 horas do dia 27 de Maio próximo passado, como se verifica pelo carimbo apostado no sobrescrito exterior de cada concorrente.

Segundo — Que tendo em atenção a ordem de entrada dos mencionados sobrescritos nos Serviços, foi elaborada a seguinte lista de candidatos:

Construção de um edifício para o jardim de infância e Paradela

Pereiras & Figueiredo, Limitada — Pessegueiro do Vouga
Modesto & Matos, Limitada — Paradela
ASO — Construções, Limitada — Silva Escura

Terceiro — Contra a elaboração da referida lista de concorrentes não foi apresentada qualquer reclamação ou nota de protesto.

Quarto — Pela mesma ordem de entrada, iniciou o Senhor Vereador a abertura dos sobrescritos exteriores extraído de cada um deles dois sobrescritos, selados, contendo um a designação de "Documentos" e outro "Proposta", após o que, também pela mesma ordem, foram abertos os sobrescritos da "Documentação", fazendo-se a verificação da mesma com o exigido no Programa de Concurso, no sentido de se poder decidir da sua admissão ou não à fase seguinte;

Quinto — Não se tendo verificado a apresentação de qualquer protesto quanto a estas admissões definitivas, passou-se de imediato à abertura dos sobrescritos lacrados que continham as propostas, as quais foram retiradas, acompanhadas das relações dos preços unitários que lhes serviram de base, as suas justificações e planos de pagamento e analisados quanto ao seu aspecto formal, verificando-se que obedece aos requisitos exigidos, incluindo o modelo adoptado para a sua formalização, pelo que, tendo sido rubricados por todos os elementos da Câmara presen-

→
tes os documentos originais apresentados, os quais vão ser arquivados em pasta própria, foram todas propostas admitidas;

Sexto — Lidas as propostas para conhecimento dos presentes, os valores apresentados são os seguintes:

Pereiras & Figueiredo, Limitada	6.993.503\$00
Modesto & Matos, Limitada	5.605.080\$00
ASO — Construções, Limitada	7.212.169\$00

Sétimo — Considerando os valores em causa; considerando que as mesmas propostas carecem de uma análise cuidada dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade: primeiro — remeter essas propostas aos referidos Serviços para informação de modo a que a Câmara fique habilitada a proferir uma decisão, posteriormente; segundo — dar por findo o acto público deste concurso limitada.

— **Licenciamento de obras particulares — projectos de arquitectura:** Para cumprimento das disposições legais em matéria de obras particulares, foi deliberado, por unanimidade, em face dos pareceres favoráveis emitidos pelos Serviços Técnicos Municipais que aqui se dão como reproduzidos:

Um — Com base no disposto no artigo 17º, nº2, do Decreto-Lei nº445/91, de 20 de Novembro, deferir os seguintes projectos de arquitectura, fixando para cada um deles o prazo de 90 dias para completar:

Freguesia de Couto de Esteves

De Leonel José de Sousa Martins, residente em Catives, para construção de moradia unifamiliar (Pº155/92);

Freguesia de Pessegueiro

De José António Feliciano Inácio, de Nogueira, para implantação de moradia pré-fabricada (Pº171/92);

De Vasco da Silva Guerra, de Nogueira, para ampliação de uma moradia (Pº 174/92);

Freguesia de Rocas

De Valdemar da Costa Rodrigues, de Nespereira de Baixo, para construção de uma moradia (Pº 139/92)

Freguesia de Sever do Vouga

De Adriano Tavares da Silva, da Senhorinha, para ampliação e reconstrução de uma moradia (Pº 172/92);

De Edviges de Jesus Santos, da Vila, para executar obras numa sepultura no Cemitério da Vila (Pº 194/92)

Dois — Com base no disposto no artigo 19º, do mencionado Decreto-Lei, foi deliberado, por unanimidade, aprovar definitivamente os seguintes processos de licenciamento de obras:

Freguesia de Couto de Esteves

De Valdemar Coutinho, de Couto de Cima, para legalização de um andar na sua habitação (Pº 197/92);

Freguesia de Rocas

De Antero Rodrigues, de Coucinhos, para construção de uma moradia unifamiliar (Pº 192/92);

Freguesia de Sever do Vouga

De Alexandre Tavares Coutinho, da Vila, para construção de um barracão para arrumações agrícolas (Pº 133/92);

Freguesia de Silva Escura

De Fojo - Sociedade Industrial de Mármore, com sede em Fojo, para construção de instalações fabris (Pº 184/92), tendo sido também ratificado o despacho de deferimento datado de 19 do corrente;

Freguesia de Talhadas

De António Rodrigues Ferreira, residente em Silveira, para remodelação da sua habitação através do aditamento apresentado (Pº 125/91).

— **Loteamento Urbano — Alteração:** Com base no disposto no Decreto-Lei nº 400/84, de 31 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao loteamento nº 4/83, do que resultou o alvará nº 5/83, concedido a Maria Luísa Pina Figueiredo Lobo Lacerda e Megue, residente na cidade do Porto.

— **Pedidos de viabilidade (informações prévias):** Foram apresentados os seguintes pedidos de informação prévia, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, em face das informações prestadas pelos Serviços Técnicos Municipais, que aqui se reproduzem:

Primeiro — Com base no disposto no artigo 10º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, emitir pareceres favoráveis aos pedidos de:

Saúl Pereira Henriques e Américo Pereira Henriques, residentes em Paçô — Sever do Vouga, para reconstrução e ampliação de uma moradia;

De Irmãos Cruz, Limitada, de Soutelo — Paradela, quanto à localização das instalações fabris, uma vez que o local não está incluído na R.A.N.;

De Generosa de Jesus Tavares Martins, residente em Ribeirada — Rocas, para construção de uma moradia unifamiliar;

Segundo — Nos termos do artigo 12º, nº 2, da já mencionada disposição legal, emitir parecer desfavorável ao pedido apresentado por Manuel Augusto Domingues, de Vale do Homem, freguesia de Talhadas, uma vez que a implantação não respeita o alinhamento referido na alínea a), do nº 1, do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 13/71.

Câmara Municipal de Sever do Vouga

Gabinete de Apoio ao Presidente

Gabinete de Imprensa

Deliberações da Câmara

na sua reunião de 11/06/92

— **Rubrica orçamental:** Não estando prevista no orçamento da receita para o corrente ano uma rubrica própria para arrecadação de fundos proveniente de dividendos, foi deliberado, por unanimidade, com base no disposto artigo 25º, nº1 do Decreto-Lei nº341/83, de 21 de Julho, criá-la e introduzi-la na primeira revisão orçamental com a seguinte designação: "Capítulo 04 — Rendimentos de propriedade; Artigo 02 — Dividendos e outras participações em lucros".

— **Aquisição de uma lage de tecto:** Tendo sido consultadas a Previcon, de Oliveira de Frades e a Maprel, dos Carvalhos, para o fornecimento de uma lage de Tecto pré-esforçada, para aplicação em casa a reparar no caminho agrícola dos Mourouços, verificando-se pela única proposta apresenta que previcon se propõe colocar esse material na obra pelo preço de 42.500\$00, acrescido do IVA à taxa legal, foi deliberado, por unanimidade, efectuar a encomenda nesta Firma.

— **Transferência de estabelecimento:** Não se vendo inconveniente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de um estabelecimento de taberna, situado em Paradela e pertence a Anabela Matos da Silva, para Maria Tavares Ferreira, também de Paradela, nos termos do artigo 37º da Portaria nº6065.

— **Aluguer de equipamentos:** Tendo sido pedido às habituais Firmas, empreiteiros de obras públicas as tabelas atualizadas dos preços de aluguer de todo o seu equipamento para o corrente ano, com vista ao seu aluguer no caso de vir a ser necessário. Foram recebidas propostas de António dos Santos Neves & Filhos, Limitada, Edaba-Estudos, Ipebal-Empreiteiros de Obras Públicas, Limitada, todos deste concelho, propostas que, devidamente rubricadas pelos membros presentes foram devidamente analisadas e vão ser arquivadas na pasta correspondente. Quanto as demais consultadas, mas que não responderam, foi considerado que as mesmas mantêm os preços enviados em Janeiro.

— **Reclamo luminoso:** com base na informação prestada pela Direcção de Estradas de Aveiro, transmitida através da sua comunicação nº2381-PºLI 03.02 de 13 Maio passado, foi indeferido o pedido de Gil da Silva Amaral, de Dornelas, o qual pretendia colocar um painel publicitário junto do seu estabelecido, à margem da E.N. 328, dado o inconveniente existente por não respeitar o disposto na alínea f) do nº1, do artigo 8º do Decreto-Lei nº13/71.

— **Venda de um motociclo usado:** no seguimento da deliberação tomada em reunião do dia 9 de Maio do ano findo e depois de feita a respectiva publicidade para venda do motociclo marca BSA, matrícula ZZ-43-31, do ano de 1969, propriedade da Câmara, o Senhor Presidente apresentou as seguintes propostas, em carta fechada, que deram entrada nos Serviços dentro do prazo estipulado, as quais abriu a leu para conhecimento dos presentes:

Valentim Fernandes da Costa 30.000\$00

→

João Manuel Oliveira Pereira 32.500\$00
 Raul António Bandeira Gouveia 27.500\$00
 Fernando Martins de Jesus 32.500\$00
 Pelos valores apresentados e considerando haver duas ofertas iguais, foi deliberado, por unanimidade, oficial aos dois interessados para comparecerem à próxima reunião do dia 25 de Junho para proceder, entre os dois, a uma licitação verbal e entrega do veículo pela melhor oferta, no caso da Câmara assim o entender.

— **Aquisição e colocação de estores no 1º andar do edifício dos Paços do Concelho:** No seguimento da deliberação anterior e dos convites feitos às Firms das especialidades, para apresentação de propostas para fornecimento e colocação de novos estores em todas as janelas do 1º andar do edifício dos Paços do Concelho, apenas foi apresentada uma proposta por Orlando Barros de Sousa, de Vermoim, concelho da Maia, que propõe o fornecimento e montagem de estores metálicos interiores, com vareta, ocupando uma área de cerca de 42 m2, dos seguintes tipos e correspondentes valores:

De 0,15 mm 301.312\$50
 De 0,25 mm 240.050\$00

Deliberado, por unanimidade, fazer a aquisição dos estores da folha de 0,25 mm, pelo preço indicado na referida proposta.

— **Fornecimento — adjudicações:** Tendo sido abertas as propostas relativas aos fornecimentos que a seguir se discriminam e se adquirir, em reunião do passado dia 28 de Maio; considerando que tais propostas foram analisadas e informadas pelos respectivos Serviços, do que se tomou conhecimento, foi deliberado, por unanimidade:

1 — **Aquisição de um reboque:** Adquirir à Firma Herculano Alfaia Agrícolas, SA, com sede em Loureiro-Oliveira de Azeméis um semi-reboque, modelo S e ET 3500 pelo preço de 328.500\$00 (trezentos vinte oito mil e quinhentos escudos), acrescido do IVA à taxa legal, por ser o preço mais favorável.

2 — **Equipamento para lixos domésticos:** Adquirir à Sopinal-Sousas, Nadais & Pinho, Lda., de Vale de Cambra, 50 contentores metálicos, 800 litros de capacidade-referência 103 e 20 papeleiras em polietileno, referência 124, pelo preço mais favorável e global de 1.580.000\$00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil escudos), acrescido do IVA.

3 — **Elaboração de 2 projectos para obras:** Adjudicar ao Engenheiro Técnico Alfredo José da Silva Oliveira, do Gabinete de Engenharia e Arquitectura — Vila Nova de Gaia, pelo preço mais favorável e global de 425.000\$00 (quatrocentos vinte cinco mil escudos), acrescido do IVA, a elaboração dos seguintes projectos: "Ligação de Rocas à Leira Vouga, em Rocas" e "Caminho de ligação entre a E.N. 328 e E.M. 570, passando pela Arrôta, em Sever do Vouga".

Informou o Senhor Presidente da Câmara que no uso da sua competência própria (nova redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 Junho ao Decreto-Lei 100/84) vai assinar estes contratos em representação do Município.

Obras:

— **E.N. 16 — Troço de Sever do Vouga a Albergaria-a-Velha — Conservação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que foi aprovado pelo Secretário de Estado das Obras Públicas o arranjo da "E.N. 16 - Troço compreendido entre os concelhos de Sever do Vouga e Albergaria-a-Velha" de acordo com o projecto aprovado pela Junta Autónoma de Estradas, já em poder da Câmara. Deste modo e após o arranjo, passará para a jurisdição da Câmara o troço entre o extremo do concelho de Sever do Vouga com o de Oliveira de Frades e Albergaria-a-Velha, que será desclassificado. Será dado conhecimento à Câmara do protocolo aprovado, logo que remetido. Foi deliberado, por unanimidade, aceitar ser dona da obra na altura do lançamento do concurso público, em vez da Câmara de Albergaria-a-Velha.

— **Abertura de trabalhos:** Foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à reparação e pavimentação do largo do Salgueiral, em Sólgo, bem como um Troço do Caminho da Bandeira às Capelinhas da Serra, em Pessegueiro, abrindo os trabalhos por administração directa.

— **Demolições — Prorrogações dos prazos impostos nas notificações:** Tendo sido notificados Artur Alves da Cruz, Eduardo Marques da Silva, Maria Adelaide da Silva Duarte e Maria

Fernanda Marques da Silva, todos residentes em Cedrim, deste concelho, para procederem no prazo de noventa dias à demolição dos prédios que possuem naquela localidade, por ameaçarem ruína, foi deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos por eles apresentados, com base no disposto no artigo 166º, do RGEU, no sentido de lhes prorrogar os prazos constantes dessas notificações, por mais 60 dias, permitindo a apresentação dos projectos para essas reparações.

— **E.M. Rebordinho à Vide (Talhadas) — Trabalhos a mais:** Foi apreciada uma informação dos Serviços Técnicos, relativa à execução de alguns trabalhos a mais necessários à obra em epígrafe para uma boa execução final e cujas medições se encontram aí especificadas devidamente. Foi deliberado, por unanimidade, aprová-los para execução, transmitindo-se à Câmara de Vouzela para os devidos efeitos.

— **Obras públicas — adjudicações:** Considerando que as propostas apresentadas foram abertas nos concursos públicos que tiveram lugar em reunião do passado dia 28 de Maio, perante a própria Câmara; considerando que tais propostas foram, posteriormente, detalhadamente analisadas pelos Serviços Técnicos Municipais, Serviços que prestaram a sua informação para cada obra a qual aqui se reproduz para os legais efeitos; considerando que algumas dessas propostas foram corrigidas nos valores apresentados, como consta de cada uma das informações, devido a erros detectados na sua elaboração, foi deliberado, por unanimidade:

Primeiro — Considerar como valores finais de cada uma das propostas apresentadas os seguintes, incluindo os relativos aos concursos finais:

1 - Arruamento da Igreja ao Ribeiro e Rua da Torre à Cruz do Peso — 2ª fase:

Construtora Paulista, Limitada 54.610.221\$60
 Ipebal — Empreiteiros de Obras Públicas, Limitada 50.323.791\$00
 Cabral & Filhos, Limitada 59.794.268\$50
 Vítor Jesus Rodrigues Almeida 57.942.156\$50
 António Santos Neves & Filhos, Limitada 51.829.467\$50
 Urbiplantec — Urbanizações e Terraplanagens 61.100.000\$00
 Manuel Gomes 59.577.157\$00

2 — Caminho de Novelide a Covelo:

Construtora Paulista, Limitada 18.791.300\$00
 Ipebal — Empreiteiros de Obras Públicas, Limitada 16.260.465\$00
 Teotónio & Filhos, Limitada 17.597.770\$00
 Cabral & Filhos, Limitada 18.620.690\$00
 António dos Santos Neves & Filhos, Limitada 15.720.020\$00
 Vítor Jesus Rodrigues de Almeida 18.770.220\$00
 Urbiplantec 20.600.000\$

3 — C.M. da E.N. 328 (Paradela) à E.M. 572-1 (Cedrim) — Lanço da E.N. 328 (Paradela) a Zevedinho:

Construtora Paulista, Limitada 26.597.921\$00
 Ipebal — Empreiteiros de Obras Públicas, Limitada 24.696.808\$00
 Teotónio & Filhos, Limitada 26.454.794\$00
 Cabral & Filhos, Limitada 28.396.390\$00
 Vítor Jesus Rodrigues Almeida 27.117.109\$00
 António dos Santos Neves & Filhos, Limitada 20.822.645\$00
 Urbiplantec 28.800.000\$00

4 — Construção de um edifício para jardim de infância em Paradela:

Pereiras & Figueiredo, Limitada 6.987.383\$00
 Modesto & Matos, Limitada 5.605.080\$00
 Aso-Construção, Limitada 7.212.169\$00

Segundo — Considerar como não escrita e portanto nula, a declaração apresentada pela concorrente Ipebal-Empreiteiros de Obras Públicas, Limitada, de Pessegueiro, uma vez que não era permitida a apresentação de propostas condicionadas. Sendo os concursos para cada obra independentes, com decisões finais a preferir separadamente, a declaração referida de um desconto de 2% no montante global das propostas, caso as empreitadas lhe sejam todas adjudicadas, não tem qualquer validade.

Terceiro — Tendo em consideração o disposto no artigo 75º,



→
nº2, quanto às correcções efectuadas e a que acima se faz referência e os critérios da adjudicação referidos no artigo 93º, ambos do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, efectuar as aludidas adjudicações do seguinte modo:

a) — Adjudicar à Ipebal-Empreiteiros de Obras Públicas, Limitada, de Pessegueiro, pelo valor de 50.323.791\$00 (cinquenta milhões, trezentos vinte três mil, setecentos noventa e um escudos), acrescido do Iva à taxa legal, a obra do "Arruamento da Igreja ao Ribeiro e Rua da Torre à Cruz do Peso-2ª Fase":

b) — Adjudicar à Firma António dos Santos Neves & Filhos, Limitada, desta Vila e Concelho, pelo valor de 15.720.020\$00 (quinze milhões, setecentos vinte mil e vinte escudos), acrescido do Iva à taxa legal, a obra do "Caminho de Novelide a Covelo — Terraplanagens, obras de arte correntes e acessórios, pavimentação e sinalização";

c) — Adjudicar à Firma António dos Santos Neves & Filhos, Limitada, desta Vila e Concelho, pelo valor de 20.822.645\$00 (vinte milhões, oitocentos e vinte dois mil, seiscentos quarenta cinco escudos), acrescido do Iva à taxa legal, a obra do "C.M. da E.N. 328 (Paradela) à E.M. 572-1 (Cedrim) — Lanço da E.N. 328 a Zavedinho — Terraplanagens, obras de arte correntes e acessórios, pavimentação e sinalização". Esta adjudicação teve por base a justificação da proposta apresentada pela concorrente, que a Câmara aceitou, nos termos do artigo 93º, nº3 do Decreto-Lei nº235/86, de 18 de Agosto;

d) — Adjudicar à Firma Modesto & Matos, Limitada, de Penouços-Paradela, pelo valor de 5.605.080\$00 (cinco milhões, seiscentos e cinco mil e oitenta escudos), acrescido do Iva à taxa legal, a obra de "Construção de um edifício destinado a jardim de infância em Paradela do Vouga".

Quatro - Designar, nos termos do artigo 98º, nº3 do mencionado diploma, os dias 15 e 19 do corrente para que os concorrentes preteridos possam consultar os respectivos processos e os fundamentos das decisões tomadas quanto às adjudicações, o que lhes deverá ser comunicado por escrito. O Senhor Presidente informou a Câmara de que no uso da sua competência própria determinada na alínea i), nº2, artigo 53º do Decreto-Lei nº100/84, de 29 de Março, (redacção dada pela Lei nº18/91, de 12 de Junho) vai outorgar os respectivos contratos em representação do Município.

— **Pedidos de viabilidade (informações prévias):** Foi deliberado, por unanimidade, em face das informações prestadas pelos Serviços Técnicos Municipais, que se dão como reproduzidas:

Primeiro — Com base no disposto no artigo 10º do Decreto-Lei nº45/91, de 20 de Novembro, emitir o seguinte parecer favorável adido de:

Daniel Veiga Borges, residente em Paçô, freguesia de Cedrim, para um pavilhão destinado a uma exploração de cunicultura. Deferido, devendo respeitar os condicionalismos constantes da informação.

Segundo — Nos termos do artigo 12º, nº2 da mencionada disposição legal, emitir um parecer desfavorável ao pedido apresentado por João da Silva Matos, de Soutelo, freguesia de Paradela, de acordo com a informação transmitida pela JAE, através da comunicação nº1572/SL — PºL.I.03.02, de 6 de Abril passado, porquanto, embora respeitando o alinhamento em relação à E.N. 328, não respeita a zona de viabilidade a traçar para o local, por motivo de existência de caminhos laterais.

Deliberações da Câmara na sua reunião de 25/6/92

— **Parque Infantil da Vila** — Pedido de propostas: Considerando a existência do projecto relacionado com a obra em epígrafe, tendo sido deliberado concurso limitado para a sua execução; considerando, no entanto, que o mesmo enferma da falta de medições e orçamento, sem o que a obra não poderá ser lançada, foi deliberado, por unanimidade, uma vez que os Serviços Técnicos Municipais se declararam incapazes de o fazer, consultar alguns engenheiros e arquitectos, convidando-os a apresentarem

propostas em carta fechada, até ao próximo dia 20 de Junho, e marcando o prazo de 30 dias para a entrega do trabalho por quem o mesmo vier a ser entregue.

— **1ª Revisão Orçamental e do Plano:** Pelo Senhor Presidente foi apresentada a 1ª revisão Orçamental e do Plano de Actividades para o corrente ano, elaborada de acordo com as disposições regulamentares, o qual acusa uma receita de 383.323.072\$00 (trezentos oitenta e três milhões, trezentos vinte e três mil e setenta e dois escudos), sendo de igual montante, e pela qual se assegura a cobertura do Plano. Depois de analisados foram os documentos aprovados por unanimidade.

— **Venda de motociclo:** Em cumprimento da deliberação tomada em reunião anterior do que resultou a remessa do ofício nº 1189/4-C, de 16 de Junho, o Senhor Presidente declarou aberta a licitação verbal entre os dois interessados que apresentaram propostas de valor igual para a aquisição de um motociclo marca BSA, matrícula ZZ-43-31. Na sala apenas se encontrava o interessado Fernando Martins de Jesus, que ofereceu a importância de 35.000\$00 (trinta cinco mil escudos) pelo referido veículo. Como o outro interessado não compareceu, foi deliberado por unanimidade, fazer-lhe a adjudicação por esse valor.

— **Inscrição de técnico:** Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido do engenheiro Mário José Ferreira Tavares, residente na Rua do Casal — Sever do Vouga, para a sua inscrição como técnico nesta Câmara, para assinar projectos e dirigir obras no concelho de Sever do Vouga.

— **Contrato a termo certo:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que após publicitação da oferta de emprego na imprensa local contratara pelo prazo de um ano, com início no próximo dia 1 de Julho e por conveniente urgência do serviço (alínea d), do nº 2, do artigo 18º, do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro e artigo 3º, nº 2, do Decreto-Lei nº 146-C/80, de 22 de Maio, com base na sua competência própria, e delegada), o Cidadão Avelino Custódio da Silva Tavares, para exercer as funções de carpinteiro de limpos nos Serviços de Obras municipais. A Câmara ficou ciente.

Subsídios

— "Águias de Carrizado" — Subsídio: Em face da exposição por "Associação Desportiva Águias de Carrizado", deste Concelho, constituída por escritura de 29 de Maio passado, foi deliberado conceder-lhe no corrente ano um subsídio de 50.000\$00, desde que façam prova de que disputam o Campeonato Distrital.

Obras:

— C.M. 1499 — Travessia de Carrizado — 2ª fase — Pavimentação: Relativamente a esta obra foram à Câmara os seguintes documentos:

1 — O auto nº 3, de 30 de Abril, do valor de 426.800\$00 (quatrocentos vinte e seis mil e oitocentos escudos) de trabalhos previstos;

O auto nº 3-A, da mesma data, do valor de 758.410\$00 (setecentos cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez escudos), de trabalhos a mais, aprovados;

O auto nº 3-B, da mesma data, do valor de 186.375\$00 (cento oitenta e seis mil, trezentos setenta e cinco escudos) de trabalhos imprevistos, previamente autorizados.

Foi deliberado, por unanimidade, aprová-los e satisfazer ao empreiteiro os referidos valores logo que as disponibilidades financeiras o permitam.

2 — O auto de recepção provisória desta obra, elaborado no passado dia 4 de Maio, pelo qual se verifica que nenhuma observação foi feita quanto ao modo como foi executada. Deliberado por unanimidade, recebê-la provisoriamente.

3 — A conta final da mesma obra, elaborada pelos Serviços Técnicos Municipais, da qual se conclui em face dos respectivos autos elaborados, que o seu custo final foi o seguinte:

Trabalhos previstos executados	5.740.280\$00
Trabalhos a mais executados	758.410\$00
Trabalhos imprevistos executados	186.375\$00
Valor final da obra	6.685.065\$00

A Câmara tomou conhecimento, aprovou a referida conta final e deliberou ainda por unanimidade que se desse cumprimento ao

→

estabelecido nos artigos 199º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

— **E.M. 570 — Lanço de Pombal a Nogueira:** Foi apresentado e lido um ofício da Junta de Freguesia de Pessegueiro, datado de 10 de Março, sobre uma reclamação que ali apresentou o Senhor Silvino Martins, de Mosqueiro, no sentido de que quando das obras, lhe fora feito um muro de vedação ao seu quintal, o qual não chegou a ser concluído. Deliberado mandar informar que será reposta a legalidade logo e na medida do possível.

— **E.M. 561 — Rebordinho à Vide — Proposta:** Em face da informação escrita prestada pelos Serviços Técnicos Municipais, sobre trabalhos a executar ao perfil 525 da obra mencionada em epígrafe, foi apresentada uma proposta solicitada pelos referidos Serviços à Firma Silva, Brandão & Filhos, Limitada, adjudicatária da obra, a qual se propõe executá-los pela quantia de 680.250\$00 (seiscentos oitenta mil, duzentos e cinquenta escudos). De acordo com a informação desses Serviços Técnicos, é apresentada uma estimativa para a sua execução que não vai além de 598.300\$00 (quinhentos noventa oito mil, trezentos escudos). Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, oficializar aquela Firma, propondo este valor para execução dos trabalhos e não o sugerido por ela.

— **Escola de Pessegueiro — Reparação da cobertura do telheiro:** Havendo necessidade de reparar com urgência a cobertura do telheiro da escola primária de Pessegueiro, foi deliberado solicitar propostas à Cimianto, da Maia; Cival, de Vairão; Amaro Ventura, de Sóligo-Pessegueiro e Carvalho & Nogueira, de Sever do Vouga, até ao próximo dia 22 do corrente, fornecendo-se as medidas para o efeito.

— **Caminho do Juncal, em Couto de Esteves:** Por informação dos Serviços Técnicos foi autorizada a ampliação de uma presa danificada por motivo de alargamento do Caminho do Juncal, em Couto de Esteves, a expensas do Município.

— **Caminho Agrícola do Cabo, em Couto de Esteves — Abertura de um concurso limitado:** Considerando que se mantém a deliberação do executivo tomada em reunião do dia 23 de Maio, de 1991, quanto à execução da obra mencionada em epígrafe, por administração directa; considerando, no entanto, que embora podendo recorrer ao aluguer de equipamento para a execução de determinados trabalhos, se considera mais prático e viável a execução desses trabalhos, nomeadamente as terraplanagens e obras de arte corrente e acessórias, por um empreiteiro, sem que isso colida com o disposto no nº 2, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 390/92, de 17 de Setembro; considerando a urgência da sua execução, não só porque se trata de obra incluída em Plano, mas porque é financiada pelo programa Pedap, em risco de se perder, devido ao atraso verificado; considerando que os Serviços Técnicos Municipais prepararam uma estimativa para parte desses trabalhos, cujo valor é inferior ao valor limite estabelecido pela Assembleia Municipal, foi deliberado, por unanimidade:

Primeiro — Abrir um concurso limitado para execução dos trabalhos constantes do estudo apresentado pelos Serviços Técnicos Municipais, convidando as Firms António dos Santos Neves & Filhos, Limitada; construtora Paulista, Limitada e Ipebal, Limitada, desta Vila; Cabral & Filhos, Limitada e Teotónio & Filhos, Limitada, de Oliveira de Azeméis, a apresentarem as suas propostas até ao dia 22 de Julho;

Segundo — Aprovar o projecto, o programa de concurso e caderno de encargos par esses trabalhos;

Terceiro — Proceder à abertura das propostas apresentadas na reunião do próximo dia 23 de Julho, pelas 16 horas.

— **Obras públicas — Concursos públicos:** Cerca das 16h 30m e perante os concorrentes interessados que se encontravam presentes, o Senhor Presidente da Câmara declarou abertos os concursos públicos das obras que a seguir se mencionam, tendo procedido à leitura dos respectivos avisos publicados no Diário da República, respectivamente nºs 116 e 120, III Série, de 25 de Maio próximo passado. Assim e em face do que dispõem os artigos 81º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, constatou-se:

Primeiro — Que todos os sobrescritos apresentados pelas Firms concorrentes deram entrada nos Serviços dentro do prazo

e hora legalmente estabelecidos, conforme se verificou pelos carimbos apostos nos mesmos, na altura da entrega.

Segundo — Que tendo em atenção a ordem de entrada das propostas de cada concorrente para cada obra, dentro dos prazos relativos de cada uma, foram elaboradas as seguintes listas de candidatos para cada concurso, fazendo-se a sua leitura, em voz alta, para conhecimento:

1 — Conservação e melhoramentos em 9 estradas e caminhos municipais:

António dos Santos Neves & Filhos, Limitada — Sever do Vouga

Construtora Paulista, Limitada — Sever do Vouga
Urbiplantec-Urbanizações e Terraplanagens, Limitada — Albergaria-a-Velha

2 — Cemitério de Rocas do Vouga (Ampliação do actual)
Construtora Paulista, Limitada — Sever do Vouga
Cabral & Filhos, Limitada — Oliveira de Azeméis
Silva Brandão & Filhos, Limitada — Oliveira de Azeméis
Ipebal-Empreiteiros de Obras Públicas, Limitada — Pessegueiro
António dos Santos Neves & Filhos, Limitada — Sever do Vouga

Terceiro — Elaboradas as referidas listas, que foram lidas e foi apresentada qualquer reclamação:

Quarto — Pela ordem da respectiva entrada e em relação a cada uma das obras indicadas, iniciou-se depois a abertura dos sobrescritos exteriores extraíndo-se de cada um deles os dois restantes sobrescritos, com a indicação de "Proposta" e "Documentação"; após o que, também pela mesma ordem foram abertos, um a um, todos os sobrescritos com a indicação de "Documentação", confrontando-se com o exigido no programa de concurso, no sentido de decidir a admissão de cada concorrente à fase seguinte. Analisada, convenientemente, a documentação apresentada, constatou-se que em relação à obra indicada em "um", todos cumpriram o exigido no referido programa de concurso; quanto à obra referida em "Dois", todos os outros concorrentes apresentaram essa documentação exigida com excepção da Firma Silva Brandão & Filhos, Limitada, de Travanca — Oliveira de Azeméis que, em relação ao documento comprovativo do cumprimento das suas obrigações fiscais relacionadas com o ano findo — modelo 22 a que se refere o artigo 105º, nº 1, do Código do IRC aprovado pelo Decreto-Lei nº 442-B/89, de 30 de Novembro, com a nota de recebimento pela Repartição de Finanças respectiva, conforme se acha estabelecido, apenas fez prova de pagamento parcial do ano de 1990. Assim e com base no disposto na alínea b) do artigo 80º aplicável por força do artigo 85º, nº 1 do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade excluir a referida Firma concorrente do concurso da obra a que se propusera. Os restantes concorrentes foram todos admitidos à fase seguinte, também por unanimidade.

Quinto — Não tendo sido deduzida qualquer reclamação ou protesto quanto às admissões ou exclusão referidos no ponto anterior, passou-se, de imediato, à abertura dos sobrescritos com as "Propostas" admitidas e pela mesma ordem antes mencionada. Lidas as propostas de cada concorrente para cada obra, foram as mesmas também examinadas quanto ao seu aspecto formal, verificando-se que elas obedecem aos requisitos exigidos, incluindo o modelo adoptado para a sua formalização e acompanhadas das relações de preços unitários que lhes serviram de base, a sua justificação e respectivo plano de pagamentos, pelo que, tendo sido todas admitidas, foram por todos os membros da Câmara rubricados os elementos originais apresentados pelos concorrentes, os quais vão ser depois arquivados nas pastas correspondentes a cada obra.

Sexto — Foram tornados públicos os valores apresentados, que são:

1 — Conservação e melhoramentos em 9 estradas municipais
António dos Santos Neves & Filhos, Limitada 22.579.320\$00
Construtora Paulista, Limitada 27.341.850\$00
Urbiplantec 31.500.000\$00
2 — Cemitério de Rocas (Ampliação do actual)
Construtora Paulista, Limitada 19.829.695\$00

→
 Cabral & Filhos, Limitada 32.182.868\$00
 Silva Brandão & Filhos excluída
 Ipebal-Empreiteiros de Obras Públicas, Limitada
 20.284.262\$00

António dos Santos Neves & Filhos, Limitada 26.609.900\$00

Sétimo — De imediato foram as propostas entregues aos Serviços Técnicos Municipais para uma análise cuidada de modo a habilitar a Câmara a tomar uma decisão definitiva. Deste modo, analisadas essas propostas e prestada informação escrita pelos Serviços, foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta os critérios da adjudicação referidos no artigo 93º do já citado Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto:

a) Adjudicar à Firma António dos Santos Neves & Filhos, Limitada, desta Vila, pelo valor da sua proposta, ou sejam, 22.579.320\$00 (vinte dois milhões, quinhentos setenta e nove mil, trezentos vinte escudos), acrescido do Iva à taxa legal, a obra de "Conservação e melhoramentos de 9 Estradas e Caminhos Municipais";

b) Adjudicar à Firma Construtora Paulista, Limitada, desta Vila, pelo valor da sua proposta, ou sejam, 19.829.695\$00 (dezanove milhões, oitocentos vinte e nove mil, seiscentos noventa e cinco escudos), acrescido do Iva à taxa legal, a obra de "Cemitério de Rocas do Vouga (Ampliação do Actual)."

Oitavo — Designar, nos termos do artigo 98º, nº 3, do mencionado diploma legal os dias 6 e 8 do próximo mês de Julho, para que os concorrentes possam consultar os respectivos processos e os fundamentos das decisões tomadas, o que lhes deverá ser comunicado por escrito.

Nono — Posto isto, dar por findos os actos públicos destes concursos.

Câmara Municipal de Sever do Vouga

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal
 Ex.mos Senhores Deputados

Nos termos do artigo 39º nº1, 2) do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, na redacção da pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, venho informar V.Exas. do que tenho por mais relevante em relação à actividade Municipal desde a última Sessão da Assembleia Municipal:

Serviço Social

Terá lugar no próximo dia 6 de Julho pelas 10,30h a sessão de abertura das acções de formação a desenvolver no âmbito dos Programas Operacionais do Instituto de Emprego e Formação Profissional para mulheres desempregadas do Concelho de Sever do Vouga.

A Eurocentro concluiu recentemente a escolha-selecção das candidatas pelo que as acções de formação iniciar-se-ão imediatamente, representando uma experiência piloto ao nível da implementação daqueles programas que têm o objectivo de proporcionar a criação de auto emprego.

Obras

1) Está prevista uma intervenção da engenharia militar no nosso concelho para o triénio 91/93, conforme candidatura e contactos pessoais por nós efectuados oportunamente.

Esta intervenção que deveria ter lugar no corrente ano será possivelmente executada em 1993 devido a falta de pessoal qualificado e aos atrasos verificados nas acções em curso noutros Municípios, que antecedem o nosso, nos termos do protocolo em vigor.

Visa-se fundamentalmente, com esta intervenção, a abertura de caminhos florestais em toda a área do concelho. Vamos pois aguardar que nos termos do protocolo em vigor seja possível executar os trabalhos no próximo ano.

2) Ficou finalmente, concluído o processo para o arranjo da E.N. 16. O Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, aprovou o acordo de colaboração para beneficiação da estrada.

A J.A.E. entregará à Câmara metade da verba para o arranjo e o Prodac entregará a outra metade, sempre parceladamente e à medida que a Câmara for apresentando autos de medição de trabalhos.

É o culminar de dois anos de difíceis negociações, com inúmeras reuniões de permeio.

Concluído este processo vamos, se a Assembleia Municipal aprovar hoje a proposta de revisão do Plano de Actividades que vos proponho, abrir de seguida o concurso público.

Encerrado este processo, concentraremos agora todos os nossos esforços no arranjo da E.N. 328-1 (que liga a Vila a Sanfins) e cujas negociações já estão em curso como oportunamente dei conta a esta Assembleia.

3) Entretanto, foram já abertos os concursos e adjudicados os trabalhos de pavimentação e outros arranjos das seguintes obras: — Ampliação do Cemitério de Rocas, ligação da Vila a Covelo, ligação de Cedrim a Paradela (Zevedinho à E.N. 328), Rua da Igreja ao Ribeiro; Rua da Torre à Cruz do Peso; Ruas do Casal, Carvalhal, Tamanqueira, Catives, Valinho, Fojo, Felgares, Varziela e Crasto, etc....

Está também em concurso o caminho agrícola do Cabo, no Couto de Baixo, participado pelo Feoga.

4) Por administração directa estão em curso algumas obras, nomeadamente a ligação de Sóligo às Capelinhas da Serra. Outras iniciar-se-ão em breve (por ex. Rua de Fontelas, Bairro Social e Ermida).

Cultura

1) Estão em curso os trabalhos de recuperação do antigo posto da G.N.R. para instalação da Biblioteca Municipal e continua as negociações com a Misericórdia e centro Regional de Segurança Social para instalação de uma creche no velho Hospital, agora já remodelado.

2) Aguardamos a entrega, por parte da firma adjudicatória, do mobiliário para algumas escolas e Jardins de Infância.

Entretanto, foram colocados, na sequência de concurso, estores novos em algumas escolas do concelho.

3) Foi aberto o concurso e já adjudicada a construção do Jardim de Infância de Paradela. Estão a fazer-se os estudos e negociações para a construção do Jardim de Sanfins.

Salubridade, Feiras, Turismo...

1) Continuam negociações, no âmbito do Programa Seca/92 para obras na lixeira de modo a acautelar a propagação de incêndios e evitar a poluição no Vouga. A Câmara apresentou candidatura a este programa tendo a mesma sido aprovada e já confirmada, devendo eu próprio deslocar-me no próximo dia 2 de Julho ao Governo Civil da Guarda para na presença do Sr. Secretário de Estado da Agricultura assinar o protocolo, nos termos do qual a Direcção Geral de Florestas entregará à Câmara 5.500 contos.

2) Vai ter lugar de 11 a 19 de Julho próximo a Ficavouga 92 (Feira Industrial, Comercial e de Artesanato de Sever do Vouga). É uma iniciativa conjunta da Câmara e do Núcleo Concelhio da Extensão Educativa, estando a inauguração, que conta com a presença de algumas individualidades, marcada para as 10,30h do 1º dia e para a qual convido desde já, V. Exas.

3) Está marcada para o próximo dia 2 de Julho uma reunião em Sever do Vouga com representantes da Comissão Regional de Reserva Agrícola para tentar ultrapassar alguns obstáculos que a Carta de Reserva Agrícola do Concelho, há algum tempo publicada em portaria, está a colocar, sobretudo no que diz respeito à possibilidade de construção urbana. Tentaremos desafectar da RAN parcelas significativas de modo a criar mais espaços para construção urbana.

Dos resultados dessa visita local daremos conta em próxima Assembleia Municipal.

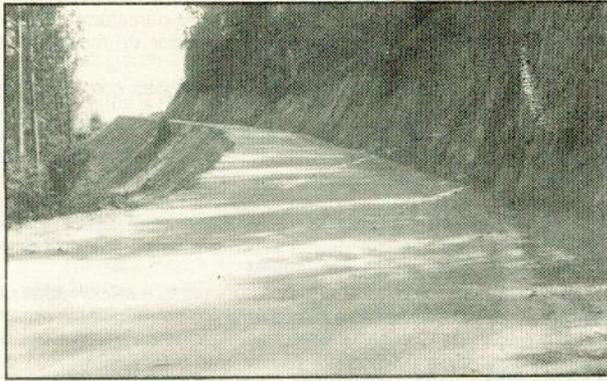
4) Estão concluídos os estudos para desdobráveis turísticos sobre o concelho. Brevemente serão adjudicados e do seu conteúdo daremos conhecimento à Assembleia Municipal.

Estão também em estudo os abrigos e painéis luminosos da Vila.

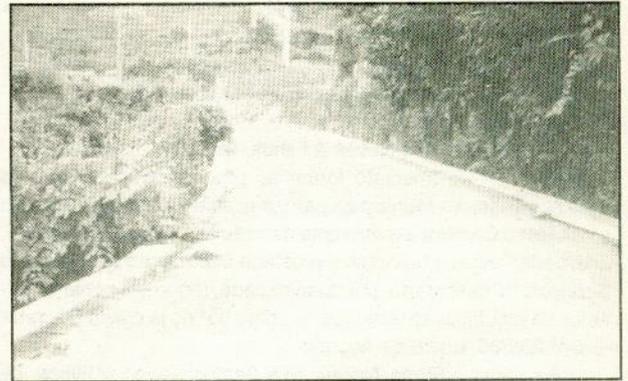
Foi apresentada na Direcção Geral dos Transportes Terrestres a nossa candidatura a um Contrato Programa para colocação de abrigos para passageiros em todo o concelho, prevendo-se uma comparticipação da Administração Central de 90% do investimento.

Câmara Municipal de Sever do Vouga, 27/6/92

O Presidente da Câmara
 Dr. Manuel da Silva Soares



Novo arruamento entre Destriz e Vide (com participação do Feder) — Talhadas



Caminho do Devesinho ao Tapado (comparticipado pelo Feoga) — Senhorinha



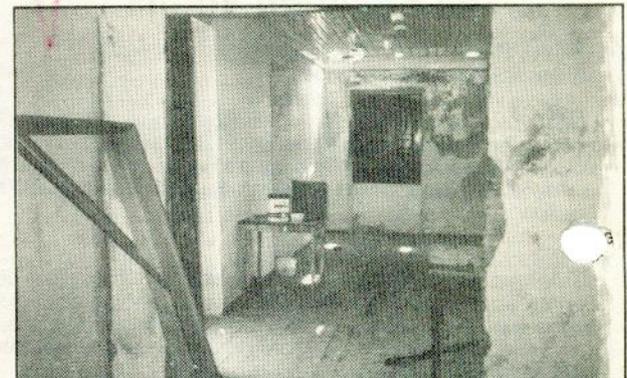
Pavimentação de novo arruamento em Fontelos — Cedrim



Reparação geral do arruamento central de Sanfins — Rocas



Início dos trabalhos de colocação de rede de esgotos, águas pluviais, passeios e pavimentação do arruamento da Torre à Cruz do Peso — Senhorinha



Obras de reconstrução e remodelação do antigo quartel da G.N.R. para instalação da nova Biblioteca Municipal



Obras de construção do novo Jardim de Infância de Paradela



Remodelação do telhado na Casa da Cultura